



# Opinião Econômica

**Bráulio Borges**

Doutorando em economia da FGV EESP, mestre em economia na FEA-USP, é diretor da LCA Consultores e pesquisador-associado do FGV Ibre

banrisul

## STF finalmente deve julgar distribuição de royalties de petróleo

Reforma deveria vir acompanhada de incentivos a um melhor uso desses recursos

Vou retomar um tema que já abordei em coluna anterior, publicada em junho do ano passado (“Royalties de mineração e petróleo/gás devem ser mais bem distribuídos”). Naquele texto, aponte que royalties associados à exploração de petróleo e gás natural deveriam ser distribuídos de forma menos desigual, uma vez que hoje boa parte desses recursos vai para uns poucos estados (Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo) e poucos municípios. Vale lembrar que essas receitas atingiram R\$ 139 bilhões em 2025, devendo subir para R\$ 180 bilhões neste ano em razão da alta da cotação do petróleo.

A lei 12.734, aprovada pelo Congresso Nacional em 2012, definia um cronograma de transição de cerca de sete anos para desconcentrar essas receitas, que passa-

riam a fluir para todos os estados e os municípios brasileiros (não somente para aqueles que são produtores ou confrontantes). Faz sentido: os recursos minerais que estão no subsolo brasileiro (inclusive em alto-mar) pertencem à União, não aos estados e aos municípios onde estão as reservas. Portanto, pertencem a todos os brasileiros.

Não obstante, a lei supracitada nunca chegou a valer na prática, pois os estados e os municípios produtores e confrontantes ingressaram no Supremo Tribunal Federal para bloqueá-la. Pois bem, somente agora o STF irá julgar o tema: está previsto para o começo de maio o julgamento dessas ADIs (ação direta de inconstitucionalidade).

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), em conjunto com 19 estados não produtores/

confrontantes, fez uma proposta em meados de abril no âmbito do Nusol, o Núcleo de Solução Alternativa de Litígios do STF. Nessa proposta, as mudanças colocadas pela lei 12.734/2012 valeriam a partir de meados de 2026, com um prazo de transição até 2032, e os estados e os municípios que atualmente recebem esses royalties não precisariam devolver os recursos que receberam a mais desde 2013.

Obviamente, a proposta só tem chance de prosperar caso os estados e os municípios produtores/confrontantes sofram uma derrota no julgamento pelo STF. De qualquer modo, trata-se, em minha avaliação, de uma proposta razoável, até mesmo porque a extração de petróleo e gás natural no Brasil deverá crescer quase 40% até meados da próxima década, sem considerar a eventual ex-

ploração da margem equatorial - o que significa dizer que muito provavelmente os estados e os municípios que atualmente recebem os royalties não teriam queda de receita, mesmo com as mudanças nas regras de distribuição.

Contudo, embora seja razoável, ao promover uma desconcentração da distribuição dessas receitas, avalio que a proposta da CNM e de 19 estados ainda esteja aquém do ideal. À luz de cada vez mais evidências de que esses recursos foram muito mal geridos pelos atuais recipientes, essa reforma na distribuição de royalties deveria vir acompanhada de mecanismos que incentivassem um melhor uso desses recursos, inclusive do ponto de vista da equidade intergeracional (já que estamos falando de receitas geradas a partir de recursos naturais finitos, não renováveis).

No contexto atual brasileiro, quais deveriam ser os principais usos desses recursos? Em primeiro lugar, na medida em que ainda estamos em uma situação de elevada fragilidade fiscal - como abordei em minha coluna anterior -, parte desses recursos deveria ajudar a melhorar o resultado primário do setor público, não sendo convertida em gastos.

Ademais, considerando que as mudanças climáticas “contratadas” pelo aquecimento global observado até agora (de cerca de 1,5°C) já vêm gerando danos crescentes à nossa economia, uma outra parte desses recursos deveria ser direcionada para financiar medidas de adaptação e mesmo de mitigação das mudanças climáticas - as quais são causadas justamente pela queima de combustíveis de origem fóssil.

**banriway** A vida financeira do seu filho começa aqui.

A nova conta para crianças e adolescentes do Banrisul. Para eles terem **mais autonomia e segurança.**

**banrisul**  
www.banrisul.com.br/banriway

## Idosos de alta renda impulsionam mercado senior living no Estado

/ CONSTRUÇÃO CIVIL

Cláudio Isaiás  
isaiasc@jcrs.com.br

Porto Alegre possui uma das maiores concentrações de idosos de alta renda do Brasil, o que impulsiona a demanda por moradias especializadas e com o oferecimento de uma gama de serviços destinados a esse público, segundo o presidente do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Rio Grande do Sul (Sinduscon/RS), Claudio Teitelbaum. A característica favorece empreendimentos voltados ao mercado Senior Living e, segundo o dirigente, o País tem mais de 30 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, o que representa quase 15% da população.

Sócio-fundador do Grupo São Pietro, Luciano Zuffo comenta que,

diferentemente de construções tradicionais, os projetos funcionam com um modelo de serviços agregados, incluindo hotelaria, lazer (cinema e música) e saúde para estadias curtas ou prolongadas. “O sucesso do mercado Senior Living não depende apenas da edificação, mas da estruturação de uma gestão especializada para atender às demandas específicas desse público de alta renda”, destaca.

Segundo Teitelbaum, os empreendimentos construídos em Porto Alegre destinados a idosos das classes A e B já chegam perto de 80% de ocupação. O valor médio da mensalidade oscila entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil. O presidente do Sinduscon/RS comenta que empreendimentos como o Senior Living oferecem diversos serviços agregados que acabam mesclando qualidade de vida e saúde para

pessoas idosas de alto padrão.

De acordo com Daniel Giaccheri, também sócio-fundador do Grupo São Pietro, a empresa proporciona um conceito moderno de moradia para a terceira idade que prioriza a socialização, a tecnologia e o bem-estar em vez de apenas cuidados médicos tradicionais. “O setor em Porto Alegre é impulsionado por uma população idosa de alta renda e pela necessidade de combater a solidão em ambientes amplos. Muitos dos nossos clientes vivem em apartamentos de 300 metros quadrados em Porto Alegre, muitas vezes com cuidadores. Porém, existe a solidão”, aponta.

No Magno Living Senior Três Figueiras, Giaccheri destaca a convivência com outras pessoas como fator determinante para que os idosos permaneçam no local. “Tem



Magno Três Figueiras São Pietro conta com 90 moradores

gente que vem conhecer a nossa estrutura e decide na hora morar aqui”, ressalta. O espaço no bairro Três Figueiras, na Zona Norte de Porto Alegre, possui 114 suítes que são ocupadas neste momento por 90 moradores - a média de idade dos moradores é de 82 anos.

A mensalidade do Magno Living Senior Três Figueiras é de R\$ 17 mil. A estrutura oferece serviços de hotelaria de luxo, monito-

ramento digital por sensores e até uma universidade própria para os moradores. Zuffo comenta ainda a expansão do modelo Senior Living do Grupo São Pietro para outros bairros nobres de Porto Alegre. Ainda neste semestre, será inaugurada uma edificação na Rua Gonçalo de Carvalho que terá 132 apartamentos e outro empreendimento com 171 apartamentos em Canela, na Serra Gaúcha.